



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 12/74  
Lote 32 da freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 12/74, requerido pelo proprietário do lote 32, sito na Rua Real e Rua da Azenha, freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 12/1970/3242, em nome de Sociedade Cooperativa de Auto Construção "O Lar da Travagem".

A alteração ao loteamento requerida por Joaquim Mendes Pires, (processo 02/2019/14), consiste relativamente ao lote 32, na alteração/retificação da área do lote, passando de 255,00m<sup>2</sup> para 224,00m<sup>2</sup> área resultante do levantamento topográfico, na regularização das alterações introduzidas na construção aprovada em sede do pa de construção 10/1976/3668, designadamente a diminuição da área de implantação, o aumento da área de construção da edificação principal e aumento do número de fogos, que passou de 1 para 2, no aumento das áreas totais de implantação e de construção e na construção de anexo, para garagem.

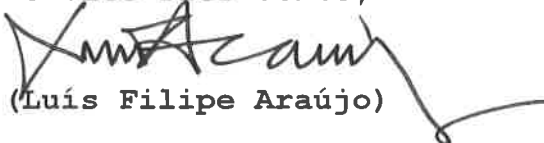
O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais do estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 6 de Junho de 2020

O Vice-Presidente,

  
(Luís Filipe Araújo)